



EDITAL MESTRADO E DOUTORADO EM

ECONOMIA



EDITAL UCB Nº 046/2025

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM ECONOMIA PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2026

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília (UCB) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **ECONOMIA**, conforme dados do Quadro abaixo.

Quadro 1 - Dados do Programa

Nº de vagas para o Mestrado:	15
Nº de vagas para o Doutorado:	10
Área de Concentração/Linhas de Pesquisa:	I. FINANÇAS: Teoria econômica e Métodos Quantitativos; Finanças empíricas e econometria aplicada. II. ECONOMIA DA INOVAÇÃO Mudança tecnológica e financiamento da inovação; Inovação, produtividade e meio ambiente. III. ECONOMIA REGIONAL Economia espacial e urbana; Setor público.
Endereço:	Universidade Católica de Brasília - UCB, Câmpus Taguatinga, QS 7, Lote 01 – EPCT/Águas Claras – Taguatinga.
Horários de Funcionamento	Segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 17h.
Telefone:	(61) 3356-9617 / 3356-9016 (Raíssa / Raianne)
E-mails:	sqapos@ucb.br
Sítio:	https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-em-economia-ucb https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/doutorado-em-economia-ucb

1. DO PÚBLICO-ALVO

Os Cursos de Mestrado e Doutorado em **ECONOMIA** da Universidade Católica de Brasília têm como público-alvo profissionais de nível superior com formação em Economia,

Administração, Contabilidade, Matemática, Estatística ou áreas afins que desejam aprimorar seus conhecimentos e preparar, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, para o exercício de suas atividades profissionais.

2. DO CRONOGRAMA

Quadro 2 – Cronograma

ETAPA	DATA	Horário
Inscrições	Até 20/11/2025	-
Valor da Inscrição	Isento	
Avaliação de Língua Estrangeira (Inglês) – mestrado e doutorado	Será realizada em data a ser definida pela Comissão de Avaliação.	
Avaliação de Língua Estrangeira (Espanhol) – doutorado		
Entrevista – mestrado e doutorado	Será realizada de forma remota no período de 24 a 28/11 . Informações e link da reunião serão enviados pela Coordenação aos candidatos. Certifique-se de que o e-mail cadastrado esteja correto e ativo.	
Resultado Parcial	1/12/2025	Até 18h00
Resultado Final	2/12/2025	Até 18h00
Matrícula (será enviado e-mail)	Procedimentos para matrícula serão informados via e-mail e/ou sms.	Vencimento da P1 – D+5
Início das aulas	Consultar calendário acadêmico no site da UCB. https://ucb.catolica.edu.br/portal/estudante	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE no site da UCB.

3.2 Para se inscrever no processo seletivo do MESTRADO acesse o link <https://forms.gle/hx4W6QEiR5JzXWTM6>.

3.3 Para se inscrever no processo seletivo do DOUTORADO acesse o link <https://forms.gle/f1MtTWL1kuiGMoGd8>.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO E DO DOUTORADO

- 4.1 Declarações de Informações Verdadeiras preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I.
- 4.2 Diploma de curso superior em Economia ou áreas afins.
- 4.3 Histórico escolar do curso de graduação.
- 4.4 Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar de curso de pós-graduação, quando houver.
- 4.5 Curriculum Lattes, com atualização mínima de 30 dias (informar o link de acesso durante a inscrição).
- 4.6 Carta de Intenções dirigida à Coordenação do Programa preenchida conforme modelo constante no Anexo II.

5. DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA A SELEÇÃO DO DOUTORADO

5.1. Além dos documentos listados anteriormente, os candidatos ao Doutorado devem apresentar:

5.1.1 Diploma e Histórico Escolar de Mestrado.

5.1.1.1 Caso não possua curso de Mestrado, o candidato pode solicitar a inscrição no Doutorado Direto, apresentando todos os demais documentos e comprovada qualificação acadêmica, que será avaliada pela comissão de seleção, devendo atender a pelo menos um dos dois critérios abaixo estipulados para que a análise da solicitação de inscrição no Processo Seletivo do Doutorado possa prosseguir:

- I. Possuir média aritmética simples das disciplinas cursadas na graduação superior a 8,5 (ou conceito equivalente) e publicação ou carta de aceite de artigo científico em periódico classificado como **Qualis-CAPES A4**, ou superior, na área de Economia.
- II. Ter publicado artigo científico, ou apresentar carta de aceite para publicação, em periódico classificado como **Qualis-CAPES A3** ou superior na área de Economia.

5.1.2 Caso não possua curso de Mestrado, o candidato pode solicitar a inscrição, apresentando todos os demais documentos e comprovada qualificação acadêmica, que será avaliada pela comissão de seleção e encaminhada à Pró-Reitoria Acadêmica para

análise e deferimento.

5.1.3 Projeto de pesquisa que conste os itens previstos no Anexo III, contendo até 15 laudas, dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa constantes no Quadro 1. O projeto deverá ter a anuência do possível orientador.

6. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1 Os documentos relacionados nos itens 4 e 5 deste edital devem ser digitalizados e anexados em campo específico durante o processo de inscrição.

6.2 A ausência de qualquer um dos documentos necessários listados nos itens 4 (Mestrado) e 5 (Doutorado) desqualifica a inscrição do candidato para a modalidade pretendida.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos para o Mestrado e Doutorado submeter-se-ão às etapas de avaliações descritas a seguir, cujas avaliações serão aplicadas no local de funcionamento do programa, conforme informado no Quadro 1.

7.1.1 PARA O DOUTORADO

7.1.1.1 Os candidatos inscritos para o Doutorado são submetidos à:

- I. Análise curricular;
- II. Análise do histórico acadêmico de graduação e de mestrado (se houver);
- III. Avaliação da carta de intenções;
- IV. Análise do projeto de pesquisa referente a uma das linhas de pesquisa constantes do Quadro 1.

7.1.2 PARA O MESTRADO

7.1.2.1 Os candidatos inscritos para o Mestrado são submetidos à:

- I. Análise curricular;
- II. Análise do histórico acadêmico de graduação;
- III. Avaliação da carta de intenções.

7.1.2.2 Os candidatos serão convocados para uma entrevista, que ocorrerá em

conformidade com o informado no Cronograma constante no Quadro 2.

7.1.2.3 Os candidatos serão informados pelo Programa com até 2 dias de antecedência ao início do período de entrevistas, conforme cronograma constante do Quadro 2.

7.1.2.4. Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimento sobre o projeto de pesquisa, carta de intenções e o Curriculum Lattes do candidato ou qualquer outra informação fornecida pelo candidato nos documentos da inscrição.

7.1.2.5 As entrevistas serão realizadas de forma remota, conforme informado no Quadro 2.

7.1.2.6 Avaliação de duas línguas estrangeiras para o Doutorado (inglês e espanhol) e de uma língua estrangeira para o mestrado (inglês) para avaliar a capacidade de leitura e interpretação de textos do candidato nos idiomas escolhidos, sendo facultado ao candidato o uso de dicionário.

7.1.2.6 A avaliação de Língua estrangeira será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 PARA O DOUTORADO

8.1.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Análise curricular;
- II. Histórico acadêmico;
- III. Projeto de pesquisa;
- IV. Carta de intenções;
- V. Entrevista.

8.1.2 O detalhamento dos critérios de classificação está descrito no Anexo IV.

8.1.3 Havendo candidatos com a mesma classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate por meio de entrevista aos candidatos.

8.1.4 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

8.2 PARA O MESTRADO

8.2.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Análise curricular;
- II. Histórico acadêmico;
- III. Carta de intenções;
- IV. Entrevista.

8.2.2 O detalhamento dos critérios de classificação está descrito no Anexo IV.

8.2.3 Havendo candidatos com a mesma classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base em entrevista aos candidatos.

8.2.4 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

9. DAS BOLSAS

Há bolsas disponíveis para os alunos ingressantes neste processo seletivo, tanto para o mestrado quanto para o doutorado. A alocação será feita mediante recomendação da Comissão de Seleção, com base no desempenho no processo seletivo e capacidade do candidato em atender aos requisitos do benefício. As bolsas de mestrado destinam-se a alunos que prestam o exame nacional da ANPEC prioritariamente, conforme define o Regulamento do Programa de Economia da UCB.

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

10.1 Os documentos abaixo devem ser entregues no momento da matrícula em cópias autenticadas ou comprovadas com os originais:

- I. Diploma de Graduação;
- II. Diploma de Mestrado (apenas para o Doutorado): Vide observação no item **5.1.1.1**;
- III. Carteira de identidade;
- IV. CPF;
- V. Foto recente;

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O candidato deve exibir documentos de identidade para realizar as avaliações e sempre que for solicitado.

11.2 O resultado parcial da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.

11.3 O resultado final será divulgado pela UCB no site do Programa na data prevista no cronograma do Quadro 2.

11.4 Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob alegação de vício de forma.

11.5 Os recursos devem ser dirigidos à Coordenação de *Stricto Sensu*, Pesquisa e Extensão através do e-mail sgapos@ucb.br até às 18h do dia seguinte à divulgação do resultado.

11.6 A avaliação de língua estrangeira e a solicitação de dispensa da mesma serão informadas mediante edital específico a ser divulgado.

11.7 A matrícula será efetivada com o pagamento da primeira mensalidade.

11.8 O candidato selecionado que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.

11.9 Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UCB.

11.10 A UCB disponibiliza orientação de dissertação e tese a cada estudante matriculado(a) no curso, sem, contudo, garantir a vinculação do mestrando(a) ou doutorando(a) a um determinado orientador, mesmo após a qualificação do projeto de dissertação ou tese, em caso de desligamento desse orientador do quadro de docentes do Programa ou da Instituição.

11.11 A concessão de bolsas, nos termos do Regulamento Geral dos Programas de *Stricto Sensu* e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Economia, considera a classificação geral do candidato no processo seletivo e as exigências do(s) órgão(s) de fomento do benefício.

11.12 O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **28/02/2026**.



11.13 Os valores indicados na página do programa referem-se ao semestre vigente e poderão sofrer reajuste no período de matrícula, conforme a política institucional vigente.

Brasília - DF, 21 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Silvia Keli de Barros Alcanfor

PRÓ-REITORA ACADÊMICA

Universidade Católica de Brasília

Prof. Dra. Gislane Ferreira de Melo

COORDENADORA DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Universidade Católica de Brasília

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS

Programa: _____ () Mestrado () Doutorado

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

Eu, acima identificado, candidato(a) ao processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** acima citado, declaro que atendo aos pré-requisitos acadêmicos previstos no Edital nº. _____/2025 e que as informações contidas no currículo são fidedignas e, caso solicitado, deverei comprová-las.

Estou ciente de que, em sendo aprovado(a), no ato da matrícula terei que apresentar fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais dos documentos necessários à matrícula. Conforme item 9.1, o não cumprimento desta exigência, mesmo que na homologação do resultado final eu tenha sido aprovado(a), acarretará na impossibilidade de realização da matrícula.

Na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades.

Informações complementares:

- Tenho Proficiência na língua estrangeira, encaminhando anexo o Comprovante.

SIM () NÃO ()

- Curriculum lattes (endereço):

<http://lattes.cnpq.br/> _____

- Linha(s) de Pesquisa(s) de interesse, em ordem de prioridade:

Brasília, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES

Programa: _____ () Mestrado () Doutorado

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

1) Tempo semanal que dispõe para realização das atividades do curso pretendido:

- () Menos de 12h () De 12h a 20h
() De 21h a 30h () De 31 a 40h () Acima de 40

2) Descrever as razões as razões que o levaram a solicitar admissão no curso

3) Justificativa da escolha da linha de pesquisa de seu interesse e da relação dela com seus objetivos profissionais, explicitando os tópicos ou temas em que gostaria de se aprofundar

4) Indicar três possíveis orientadores



ANEXO III - PROJETO DE PESQUISA PARA DOUTORADO

Programa: _____

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

Além da identificação acima, deve constar no projeto de pesquisa os seguintes itens:

- 1- Título;
- 2- Resumo;
- 3- Introdução;
- 4- Objetivos;
- 5- Revisão de Literatura (relacionada ao estudo que pretende desenvolver);
- 6- Metodologia (indicação dos procedimentos que pretende empregar para desenvolver o estudo proposto);
- 7- Resultados esperados;
- 8- Cronograma de execução.

ANEXO IV - PONTUAÇÃO – PPGE-UCB

Quanto à entrevista	Pontuação	Pontuação total
Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas.	0-6	
Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico e para as áreas de concentração escolhidas.	0-6	
Conhecimento e participação em alguma pesquisa realizada no Programa.	0-6	
Disponibilidade de tempo para se dedicar ao doutorado.	0-6	
Se possuir vínculo empregatício e quantas horas semanais de trabalho.	0-6	
Total		

Produção intelectual recente (últimos 5 anos), qualificada em estrato superior, de acordo com a área	Quantidade de títulos	Pontuação total
Artigo completo em periódico A1 (10 pontos por título)		
Artigo completo em periódico A2 (8 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B1 (6 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B2 (4 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B3 (2,5 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B4 (1,5 ponto por título)		
Artigo completo em periódico B5 (0,5 ponto por título)		
Capítulo de livro internacional publicado (4 pontos por título)		
Capítulo de livro nacional publicado (2 pontos por título)		
Livro completo internacional publicado (6 pontos por título)		
Livro completo nacional publicado (3 pontos por título)		
Livro - Coletânea (1 pontos por título)		
Apresentação oral em evento internacional com publicação do trabalho em anais (4 pontos por título)		
Apresentação oral em evento internacional sem publicação do trabalho em anais (2 pontos por título)		
Apresentação oral em evento nacional com publicação do trabalho em anais (3 pontos por título)		
Apresentação oral em evento nacional sem publicação do trabalho em anais (1 pontos por título)		
Total		



Católica

